



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 147/2023

De 13 de junho de 2023

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei.

Considerando o dispositivo no inciso VIII, do artigo 43 da Lei Complementar nº 001/1990 de 07-12-1.990.

Considerando o Requerimento de 12-06-2023, do servidor efetivo MARCUS VINICIUS SILVA DIAS, o qual exerce o cargo de Técnico Administrativo, que solicita a sua Vacância do cargo público em decorrência de posse em outro cargo inacumulável, a partir do dia 30-06-2023;

Considerando que o Requerimento acima citado do servidor foi protocolado no Departamento de Recursos Humanos no dia 12-06-2023;

Considerando que o Requerimento do servidor foi Deferido em 12-06-2023, pela Secretária Municipal de Administração.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a Vacância de cargo para posse em outro cargo inacumulável, por um período de 03 (três) anos, ao servidor efetivo senhor **MARCUS VINÍCIUS SILVA DIAS**, residente e domiciliado em Guiratinga-MT, que exerce o cargo efetivo de Técnico Administrativo, com Matrícula Funcional nº 1.574, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, portador do RG nº 1.995.062-4 da SSP-MT – CPF nº 025.345.661-48 – PIS/PASEP nº 1.903.250.948-1 e do Título de Eleitor nº 027906561864 – conforme documentação em anexo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor com efeitos a partir do dia 30-06-2023, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 13 de junho de 2.023

WALDECI BARGA Assinado de forma digital
por WALDECI BARGA
ROSA:326117659 ROSA:32611765987
87 Dados: 2023.06.13 08:04:32
-04'00'

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito do Município



Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 12 Nº 3003

Divulgação quarta-feira, 14 de junho de 2023

– Página 77

Publicação quinta-feira, 15 de junho de 2023

9.1 - A fiscalização da execução do Contrato será exercida pelo fiscal ou gestor do Contrato, responsável pela Secretaria Municipal de Saúde, devidamente credenciado pela autoridade competente, ao que competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução (art. 67 Lei nº 8666/93), independentemente de qualquer outra supervisão, assessoramento e/ou acompanhamento do objeto que venha a ser determinado pela CONTRATANTE a seu exclusivo juízo.

10 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - O presente contrato se regerá pelas cláusulas e disposições aqui expressas; pelas disposições constantes do edital de licitação; pelas disposições contidas na Lei 8.666/93 com as alterações dela decorrentes; e, ainda, pelas demais disposições legais que se verificarem aplicáveis à espécie de seu objeto, por mais especiais que sejam e mesmo que aqui ou na minuta de contrato mencionadas.

10.2 - Ficam fazendo parte integrante do presente contrato o edital de licitação e seus anexos, bem como todos os documentos constantes do processo e que tenham servido de base para a licitação.

10.2.1 - O Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços que originou este contrato mediante a realização do Pregão Presencial nº 029/2022 é a Secretaria Municipal de Saúde.

10.3 - Para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato será competente o foro da Comarca de Paranatinga, Estado de Mato Grosso.

10.4 - Incumbirá ao contratante providenciar a publicação do extrato deste Contrato e de seus eventuais Termos Aditivos, observadas as disposições do art. 61, da Lei 8666/93, com as alterações dela decorrentes.

10.5 - Pelas partes é dito que aceitam o presente instrumento em todos os seus termos. E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento, decorrente do Pregão Presencial nº. 029/2022, em duas vias de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos de direito.

Gaúcha do Norte – MT, 13 de junho de 2023.

MUNICÍPIO DE GAÚCHA DO NORTE
VONEY RODRIGUES GOULART
CONTRATANTE

MATHIC- DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCRITORIO LTDA
CNPJ nº 33.955.893/0001-88
CONTRATADO

Fiscal do Contrato
Portaria nº:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2023

O município de GUIRATINGA-MT, através do Diretor do Departamento de Licitação, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, objetivando o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INSUMOS PARA USO HOSPITALAR E RAIOS-X, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUIRATINGA-MT, conforme descrição no Anexo I do Edital, a sessão pública acontecerá na sede da Prefeitura Municipal de Guiratinga no dia 27 de junho de 2023 no endereço eletrônico: www.tce.org.br. O Edital completo encontra-se disponível no site supramencionado e no site oficial da Prefeitura Municipal de Guiratinga: www.guiratinga.mt.gov.br; e ainda poderá ser solicitado através do e-mail: licitacao@guiratinga@hotmail.com. Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, situada na Av. Rotary Internacional, n.º 944, Bairro Santa Maria Bertila, CEP: 78.780-000 ou pelo telefone: (66) 3431-1441.

Guiratinga/MT, 13 de junho de 2023.

Jefferson Rodrigues da Silva
Diretor do Departamento de Licitação

PORTARIA

PORTARIA Nº 147/2023 De 13 de junho de 2023

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei.

Considerando o dispositivo no inciso VIII, do artigo 43 da Lei Complementar nº 001/1990 de 07-12-1.990.

Considerando o Requerimento de 12-06-2023, do servidor efetivo MARCUS VINICIUS SILVA DIAS, o qual exerce o cargo de Técnico Administrativo, que solicita a sua Vacância do cargo público em decorrência de posse em outro cargo inacumulável, a partir do dia 30-06-2023;

Considerando que o Requerimento acima citado do servidor foi protocolado no Departamento de Recursos Humanos no dia 12-06-2023;

Considerando que o Requerimento do servidor foi Deferido em 12-06-2023, pela Secretária Municipal de Administração.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a Vacância de cargo para posse em outro cargo inacumulável, por um período de 03 (três) anos, ao servidor efetivo senhor MARCUS VINICIUS SILVA DIAS, residente e domiciliado em Guiratinga-MT, que exerce o cargo efetivo de Técnico Administrativo, com Matrícula Funcional nº 1.574, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, portador do RG nº 1.995.062-4 da SSP-MT – CPF nº 025.345.661-48 – PIS/PASEP nº 1.903.250.948-1 e do Título de Eleitor nº 027906561864 – conforme documentação em anexo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor com efeitos a partir do dia 30-06-2023, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 13 de junho de 2023

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito do Município